



# PLANO ESTRATÉGICO E FINANCEIRO PLURIANUAL 2023 | 2027



## Mandatos Organizacionais

Proteger os interesses dos consumidores, em particular os mais vulneráveis, e criar as condições para o seu empoderamento.

Regular os monopólios do setor elétrico e do setor do gás.

Promover o bom funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas de eletricidade e de gás.

Supervisionar o funcionamento dos mercados dos combustíveis rodoviários, do GPL e dos biocombustíveis.

Assegurar o acesso dos utilizadores às redes e às infraestruturas de eletricidades e de gás.

Cooperar com entidades nacionais e internacionais.

Promover o desenvolvimento eficiente do setor num contexto de transição energética, com um peso crescente de energia renovável e uma participação mais ativa dos consumidores.

Promover a utilização eficiente dos recursos energéticos.

Regular a atividade de gestão de operações da rede de mobilidade elétrica.

Afirmar a excelência no quadro da defesa do interesse público.



## > Missão

Regular o setor energético em defesa dos consumidores, presentes e futuros, promovendo o funcionamento sustentável do setor num contexto de transição energética.

## >> Visão





## >>> Valores



### **Transparência**

Agimos no sentido de transmitir de forma objetiva e rigorosa a execução da nossa missão.



### **Independência**

Atuamos de forma íntegra e isenta.



### **Sustentabilidade**

Garantimos o equilíbrio entre os interesses presentes e futuros do setor através do rigor, proximidade e previsibilidade da regulação.



### **Inovação**

Asseguramos decisões sólidas, equilibradas e inovadoras promovendo a abertura à mudança num contexto de transição energética.



### **Cooperação**

Promovemos uma atitude de colaboração, interação e diálogo aberto e permanente com todos os interessados.



### **Excelência**

Regemo-nos por princípios de eficiência e elevados padrões de rigor técnico e de conduta ética.



A ação regulatória incide em três dimensões: **GLOBAL**, **LOCAL** e **CIRCULAR**.

Estas dimensões são trabalhadas de forma holística como um todo num conceito inovador e integrador que designamos por:

# GLOCAL



**GLOBAL**

A criação do mercado interno da energia em todas as suas dimensões temporais – futuro, diário e tempo real – continuará a merecer a máxima atenção da regulação dado que os mercados são um provedor fantástico de otimização económica e flexibilidade.



**LOCAL**

O empoderamento dos consumidores, a integração de novas tecnologias e modelos de negócio de proximidade e de pequena dimensão através de uma regulação económica simplificada, contribuirão para a descoberta de jazidas de flexibilidade ao menor custo que estão nos processos de utilização final da energia.



**CIRCULAR**

Promotora do acoplamento entre vetores energéticos e setores de atividade, dos gases descarbonizados e do hidrogénio, será o passo decisivo para facilitarmos a descarbonização dos setores intensivos em energia e alcançarmos uma sociedade eficiente, segura e neutra em carbono.



# Estratégias



## E1. Participação e inclusão

Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados

1. Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos.
2. Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e informação.
3. Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pró-ativa dos consumidores.
4. Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE.
5. Avaliar contínua e sustentadamente os impactes da atuação regulatória, divulgando-os junto do público.



## E2. Transição e transformação

As redes do futuro

1. Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do setor.
2. Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos.
3. Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na racionalidade económica.
4. Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica.



### E3. Mercados energéticos

#### Regulação eficaz e dinâmica

1. Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos.
2. Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço.
3. Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos.
4. Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura.



### E4. Capacitação

#### Independência, integridade e confiança

1. Garantir a integridade e transparência da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional.
2. Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento.
3. Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores.
4. Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios técnicos.
5. Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório.

Leia o QRcode  
para aceder ao documento  
na íntegra



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS  
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º  
1400 - 113 Lisboa

Telefone: 213 033 200  
erse@erse.pt • www.erse.pt